



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/08/17 – 19:00 HORAS.

ORDEM DO DIA: LEITURA

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 040/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Queluz e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17 - (com cópia aos Edis);**

- 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, Contrato, Termos Aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17 – (c/ cópia aos Edis).**

EM SEGUIDA:

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 23-08-17.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**PROJETOS DE LEI Nº 040 E
COMPLEMENTAR Nº 002/17, de autoria do
Executivo Municipal – PLANO DIRETOR
TURISMO E SABESP (COM RESPECTIVOS
PARECERES) –**

APÓS:

**46ª Sessão Extraordinária: 23-08-17, PARA
A:**

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS
PROJETOS DE LEI Nº 040 E
COMPLEMENTAR Nº 002/17, de autoria do
Executivo Municipal que tratam
respectivamente PLANO DIRETOR
TURISMO E SABESP.**

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE

**ANUNCIAR A PRÓXIMA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA
DE 04/09/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os
Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento
Interno.**